



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 85/2021 - Prefeito Municipal - PROJETO DE LEI Nº 43/2021 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 6.586.750,00 (seis milhões quinhentos e oitenta e seis mil setecentos e cinquenta reais) para fins de aquisição de Ferramenta Tecnológica para o atendimento de demanda da Secretaria Municipal da Educação.

TRAMITAÇÃO

| | |
|--------------------|-------------------------|
| Data da Ação | 06/08/2021 |
| Unidade de Origem | Comissões Permanentes |
| Unidade de Destino | Gabinete do Presidente |
| Status | Requerimento Diligência |

Assis, 06 de agosto de 2021.

NATÁLIA DOMINGOS PELISSARI
Assessora Parlamentar



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, representada por seu Presidente, signatário, nos termos do § 2º do artigo 85 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, vem requerer que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito nos seguintes termos:

Considerando o Projeto de Lei nº 85/2021, do Poder Executivo, que “dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 6.586.750,00 (seis milhões quinhentos e oitenta e seis mil setecentos e cinquenta reais), para fins de aquisição de Ferramenta Tecnológica para o atendimento de demanda da Secretaria Municipal da Educação”, solicitamos ao Senhor Prefeito que encaminhe a este Poder Legislativo as seguintes informações:

- 1) Em relação à compra de 800 notebooks, destinados aos Profissionais da Educação, quais são esses profissionais (Professores, Diretores, Coordenadores)?
- 2) Em relação à compra de 200 notebooks, destinados às Unidades Escolares de Ensino Fundamental, quais escolas seriam agraciadas com esses equipamentos e a quantidade por unidade escolar?
- 3) Em relação à compra de 250 microcomputadores, destinados aos laboratórios de informática das escolas de ensino fundamental, quais escolas seriam agraciadas com esses equipamentos e a quantidade por unidade escolar?

Câmara Municipal de Assis, em 06 de agosto de 2021.

JONAS CAMPOS
Vereador - Republicanos

